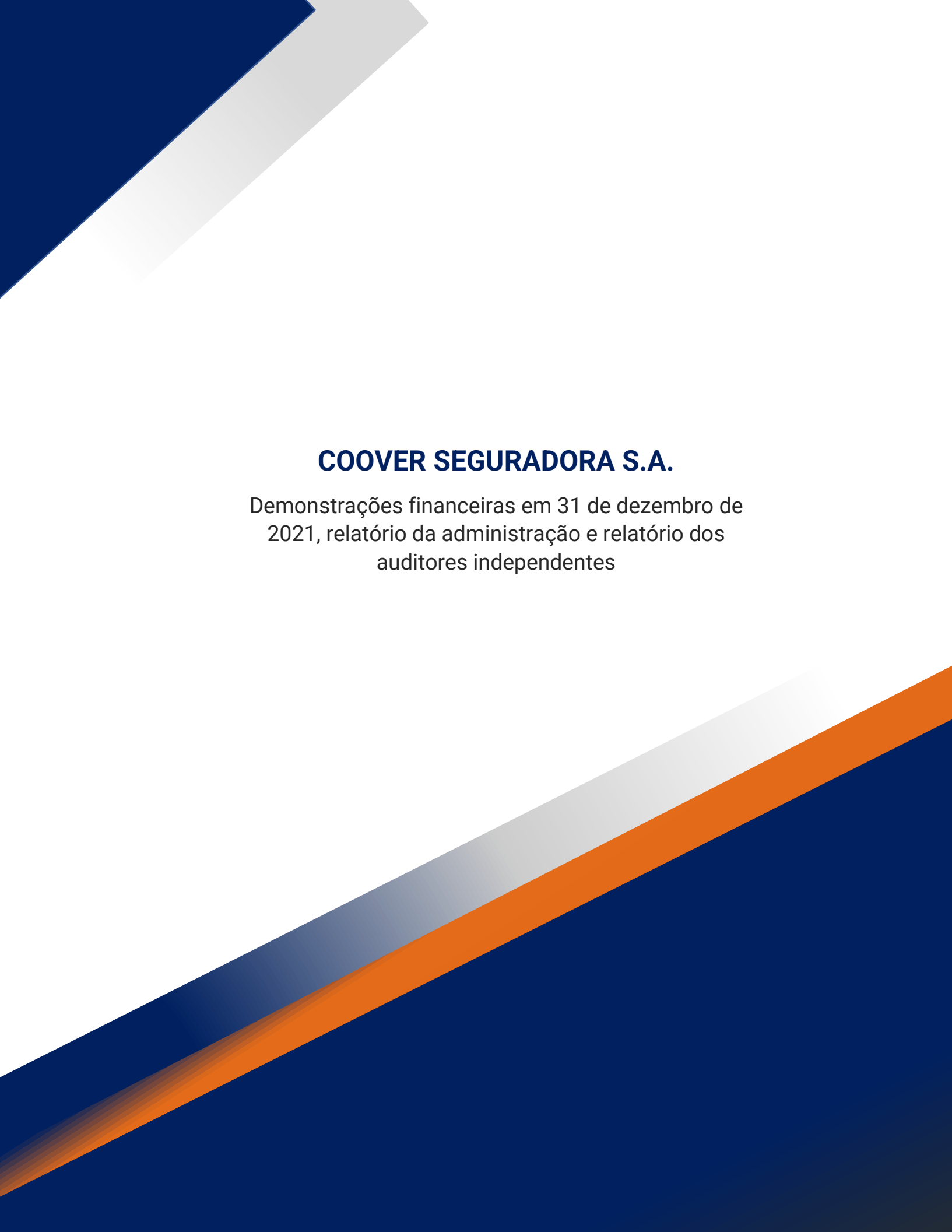




COOVER SEGURADORA S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de
2021, relatório da administração e relatório dos
auditor independentes

Relatório da administração

Aos Acionistas, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Coover Seguradora S.A. relativas ao exercício de 2021, apuradas com base na regulamentação vigente.

A empresa: A Coover Seguradora S.A. foi autorizada a operar com seguros de danos, através da Portaria SUSEP Nº7.765 de 17/02/2021 e publicada no Diário Oficial da União no dia 01/03/2021, com expectativa de que suas operações sejam iniciadas no primeiro semestre de 2022.

A seguradora possui autorização para operar com seguros de danos no grupo animais no ramo 64, pelo tempo determinado de 36 meses em ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório).

A Coover Seguradora S.A. está em processo de autorização e possibilitará a oferta de outras linhas de negócios aos seus clientes.

Perspectivas: Nossa estratégia de negócios está baseada na oferta de seguros desenvolvidos em função de um processo contínuo de identificação de necessidades dos clientes, gerando demandas de novos ramos de seguros. O nicho em que atuamos é identificado com base em conceitos de segmentação e diferenciação. A nossa plataforma de operações, dinâmica e flexível, visa atender às diversas demandas dos segmentos definidos como alvo de atuação, seguindo políticas e procedimentos consistentes de avaliação, aceitação e precificação de riscos, e gerenciamento de riscos e sinistros, condições essenciais para atuar com sucesso em um mercado competitivo como o de seguros no Brasil.

Governança Corporativa: O estatuto social da Seguradora assegura aos acionistas, dividendos mínimos obrigatórios ou juros sobre o capital próprio, na forma da Lei 9.249 de 26/12/1995 percentual mínimo de 25% do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Agradecimentos: Agradecemos aos nossos colaboradores, parceiros, consultores e às autoridades de controle, pelas orientações e atenção prestadas à Coover Seguradora S.A.

Vitória / ES, 18 de fevereiro de 2022.

A Diretoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Acionistas da
COOVER SEGURADORA S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da COOVER SEGURADORA S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COOVER SEGURADORA S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da

Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. Durante nossos trabalhos não identificamos deficiências significativas nos controles internos.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2022

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRCRS 009308-F

Luiz Fernando Silva Soares

Contador CRCRS no. 033.964-O

COOVER SEGURADORA S.A

Balanco patrimonial

31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota Explicativa	2021	2020
CIRCULANTE		<u>1.571</u>	<u>1.000</u>
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.542	1.000
Adiantamentos	5	24	-
Tributos a Recuperar	5	5	-
TOTAL DO ATIVO		<u>1.571</u>	<u>1.000</u>
PASSIVO			
CIRCULANTE		<u>11</u>	<u>-</u>
Fornecedores	6	4	-
Obrigações Tributarias	7	2	-
Obrigações Trabalhistas	8	5	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>1.560</u>	<u>1.000</u>
Capital social	9.1	1.000	1.000
Mútuo Conversível	9.2	713	-
Prejuízos Acumulados	9.3	(153)	-
TOTAL DO PASSIVO		<u>1.571</u>	<u>1.000</u>

COOVER SEGURADORA S.A

Demonstrações do resultado

31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2021	2020
Despesas e Receitas Operacionais			
Administrativas	10.1	(198)	-
Despesas Financeira	10.2	(1)	-
(-) Receita Financeira	10.2	46	-
Tributárias	10.2	-	-
RESULTADO ANTES DA CS E IR		(153)	-
Provisão de IR/CS	10.3	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(153)	-

COOVER SEGURADORA S.A

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	2021	2020
Lucro Acumulado	-	-
Prejuízo do Exercício	(153)	-
RESULTADO ABRANGENTE	(153)	-

COOVER SEGURADORA S.A

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Mútuo	Prejuízos/lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Capital Social	1.000	-	-	1.000
Lucro Acumulado		-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	<u>1.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.000</u>
Mútuo Conversível	-	713	-	713
Prejuízo do exercício	-	-	(153)	(153)
		-		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	<u>1.000</u>	<u>713</u>	<u>(153)</u>	<u>1.560</u>

COOVER SEGURADORA S.A

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	2021	2020
FLUXO DE CAIXA		
Das operações	(153)	-
Lucro/ Prejuízo Líquido do Período	(153)	-
Depreciações e amortizações	-	-
Varição nos saldos de ativos e passivos	(18)	-
Redução/ (aumento) de Adiantamentos Terceiros	(24)	-
Redução/ (aumento) de Imposto a Recuperar	(5)	-
Aumento/ (redução) de Fornecedores	4	-
Aumento/ (redução) de Impostos	2	-
Aumento/ (redução) de Obrigações Trabalhistas	5	-
Caixa líquido das atividades operacionais	(171)	-
Atividades de Investimentos		
Investimento	-	-
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	-	-
Atividades de Financiamento		
Integração de capital Social	-	1.000
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital Social	-	-
Mútuo Conversível	713	-
Integralização de Capital	-	-
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	713	1.000
Varição de caixa:	(542)	(1.000)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.000	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.542	1.000

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL – A Coover Seguradora S.A é uma sociedade por ações de capital fechado, com foro na cidade de Vitória/ES, tendo como objeto social as seguintes atividades de seguro de animais domésticos, com cobertura de despesas veterinárias, hospitalares e funerárias, representado pelo CNAE 6512-0/00.

NOTA 2 - BASES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo regulador e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As presentes demonstrações financeiras estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Circular SUSEP no 648/2021 e o modelo de publicação das demonstrações financeiras das Seguradoras.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a premissa de continuidade dos negócios da Seguradora em curso normal de seus negócios no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração no dia 18 de fevereiro de 2022.

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP nº 648/21; os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante “práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP”.

2.2 Base para mensuração: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

- Instrumentos e passivos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado;
- Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo;

2.3 Continuidade: Os objetivos da Seguradora ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Seguradora para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Seguradora pode rever a política de pagamento de dividendos. A Seguradora deve atender às exigências de capital mínimo estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Os esforços da Seguradora devem sempre estar atentos a tais exigências. O capital da Seguradora está

ajustado para permitir limite de retenção em adequação com o plano de negócios. Por estar em início de operação, a Seguradora mantém nível de capital incluindo margem suficiente com respeito ao capital mínimo requerido para o seu plano de negócio para ter agilidade e capacidade de ajustar tal plano caso tenha oportunidade.

2.4 Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras são mensuradas usando a moeda principal do ambiente econômico, no qual a Seguradora atua. A moeda funcional é o Real, que é utilizada nas demonstrações financeiras, arredondado em milhares, exceto quando indicado de outra forma. A Companhia não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data de fechamento do balanço.

2.5 Segregação entre circulante e não circulante: A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas:

- Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

2.6 Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora:

As seguintes novas normas foram emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamento Contábil) mas não estão em vigor para o exercício de 2021, para as empresas seguradoras pois não foram aprovadas pela Susep.

CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e substituiu o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. A administração avaliou que no momento não haverá impacto na operação da Coover Seguradora.

IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. Todavia, a administração ainda não avaliou os impactos, uma vez que o órgão regulador (Susep) não aprovou esse pronunciamento.

IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes": essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. Todavia, a administração ainda não avaliou os impactos, uma vez que o órgão

regulador (Susep) não aprovou esse pronunciamento e a Seguradora ainda não iniciou sua operação de comercialização.

IFRS 17 - "Contratos de Seguros": O IFRS 17 – “Contratos de Seguros”: foi emitido em maio de 2017 e estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente represente esses contratos. O IFRS 17 é aplicável a partir de 1º janeiro de 2023, porém a Susep ainda não aprovou este pronunciamento.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Seguradora

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento inferior a 90 dias a contar da data de aquisição, de alta liquidez e com baixo risco de variação no valor justo de mercado.

3.2 Ativos financeiros: Um ativo financeiro é classificado no montante do reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

- Valor justo por meio do resultado;
- Mantidos até o vencimento;
- Disponíveis para venda; e
- Empréstimos e recebíveis.

3.3 Passivos financeiros: Compreendem, substancialmente, fornecedores, impostos e contribuições e outras contas a pagar que são reconhecidos inicialmente ao valor justo.

3.4 Contas a pagar: As obrigações a pagar são inicialmente reconhecidas ao valor justo de mercado e quaisquer efeitos significativos de ajuste a valor presente são reconhecidos segundo o método da taxa efetiva de juros até a data de liquidação.

3.5 Benefícios a empregados: De acordo com CPC 33 a Seguradora possui programa de participação nos lucros de acordo com o disposto na Lei nº 10.101/2000, devidamente

acordado com os funcionários e outros benefícios de curto prazo. A Seguradora não implantou este programa ainda, devido estar em processo de inicialização das operações.

3.6 Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias: Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. Em 31/12/2021 a Seguradora não possui processos contingentes em andamento.

3.7 Apuração do resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas e os custos relacionados às apólices com faturamento mensal, cuja emissão da fatura ocorre no mês subsequente ao período de cobertura, são reconhecidos por estimativa, calculados com base no histórico de emissão. Os valores estimados são mensalmente ajustados quando da emissão da fatura/apólice. Os saldos relativos aos riscos vigentes e não emitidos serão calculados e registrados conforme metodologia definida em Nota Técnica Atuarial. As despesas são reconhecidas quando incorridas conforme o período de competência. No caso do fornecimento de produtos, a Seguradora reconhece esse gasto como despesa quando tiver a posse ao que foi adquirido. No caso do fornecimento de serviços, a Seguradora reconhece o gasto como despesa quando recebe os serviços.

3.8 Receitas de juros: As receitas de juros de instrumentos financeiros (incluindo as receitas de juros de instrumentos avaliados ao valor justo através do resultado) são reconhecidas no resultado do período segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Quando um ativo financeiro é reduzido como resultado de perda por "impairment", a Seguradora reduz o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável, correspondente ao valor estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado pela taxa efetiva de juros e continua reconhecendo juros sobre estes ativos financeiros como receita de juros no resultado do exercício.

3.9 Uso de estimativas e julgamentos: Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é requerida a usar seu julgamento na determinação de estimativas que levam em consideração pressupostos e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos considerados na aplicação das práticas contábeis, que apresentam efeitos significativos nos saldos registrados nas demonstrações financeiras e, portanto, existe um risco significativo de ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão relacionadas à marcação a mercado dos ativos financeiros.

3.10 Circulante e não Circulante: As contas do circulante são compostas por ativo e passivo que reúne valores esperados a serem realizados ou liquidados (pagos) em até doze meses após a data-base das demonstrações contábeis, ou seja, no grupo circulante são

registrados direitos no curso do exercício social subsequente e as obrigações, quando se vencerem no exercício seguinte de acordo com sua natureza.

NOTA 4 - DISPONÍVEL

	2021	2020
Bancos Conta Movimento	-	-
Aplicações Financeiras	1.542	1.000
Total de Caixa e Equivalentes	1.542	1.000

NOTA 5 - OUTROS CRÉDITOS

	2021	2020
Adiantamento a terceiros	24	-
Tributos a Recuperar	5	-
Total de Outros Créditos	29	-

NOTA 6 - FORNECEDORES

	2021	2020
Fornecedores Nacionais	(4)	-
Total de Fornecedores	(4)	-

NOTA 7- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2021	2020
COFINS a Recolher	-	-
CSLL a Recolher	-	-
IRPJ a Recolher	-	-
IRRF sobre Trabalho	(2)	-
PIS a Recolher	-	-
Total de Obrigações Tributárias	(2)	-

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2021	2020
Pró-labore	(4)	-
INSS a Recolher	(1)	-
Total de Contas a Pagar	(5)	-

NOTA 9 - PATRIMONIO LÍQUIDO

9.1 Capital Social - O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já totalmente subscrito e integralizado, estando distribuídos entre os sócios quotistas em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com idênticos direitos, composto pelos seguintes sócios:

Sócios

Jó Calebe Beduschi
Rodrigo Missagia Hulle
Fabrício Vargas Matos
Felipe Jose da Rocha Lomeu

9.2 Mútuo

	2021	2020
Mútuo Conversível	713	-
Total	713	-

9.3 Lucros/Prejuízos Acumulados

	2021	2020
Lucros/prejuízos acumulados	(153)	-
Total	(153)	-

NOTA 10 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

10.1 Despesas e Receitas Operacionais

	2021	2020
Pró-labore	(18)	-
INSS	(4)	-
Impostos e Taxas	(26)	-
Serviços Profissionais	(142)	-
Honorários Contábeis	(9)	-
Total	(198)	-

10.2 Receitas (despesas) financeiras

	2021	2020
Despesas bancárias	-	-
Juros pagos ou incorridos	-	-
Multa indedutíveis	(1)	-
IOF e IOC	-	-
Rendimento Aplicação	49	-
PIS COFINS s/ receita financeira	(2)	-
Total	45	-

10.3 Apuração do Imposto de renda e da Contribuição Social

Descrição	IRPJ e CSLL	
	2021	2020
Lucro Contábil antes do IRPJ/CSLL	(153)	-
Adições	1	-
(Exclusões)	-	-
Base de cálculo	(152)	-
IRPJ (15%)	-	-
Adicional de IRPJ (10%)	-	-
IRPJ Total	-	-
<u>CSLL (9%)</u>	-	-

O regime de **apuração** adotado pela Coover S/A é o lucro real anual com pagamento pelo regime de estimativa mensal.

10.4 Apuração do Imposto PIS e COFINS

Descrição	PIS e COFINS	
	2021	2020
Receita Operacional	-	-
Outras Receitas	49	-
Base de cálculo	49	-
PIS s/ outras receitas (0,65%)	-	-
COFINS s/ outras receitas (4%)	(2)	-

11. Remuneração dos Diretores e Operações com Partes Relacionadas: Não houve pagamento de remuneração aos Diretores em 2021. Partes relacionadas podem ser definidas, de um modo amplo, como aquelas entidades, físicas ou jurídicas, com as quais uma Companhia tenha possibilidade de contratar, no sentido lato deste termo, em condições que não sejam as de comutatividade e independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à Companhia, ao seu controle gerencial ou a qualquer outra área de influência. Não houve transações com partes relacionadas até a data de 31/12/2021.

DIRETORIA	NOME	REGISTRO
DIRETOR GERAL	Jó Calebe Beduschi	NÃO APLICAVEL
CONTADOR	Mario da Silva	CRC – SC 017817/O-4